

DECRETO Nº 17/2022
DE 23 DE MAIO DE 2022

"Aprova a Programação Esportiva Oficial do Município de Salgado e dá outras".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 779/2022 que cria a Programação Esportiva Oficial do Município de Salgado;

CONSIDERANDO que a referida Lei autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações das espécies de campeonatos nela constantes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho da Programação Esportiva Oficial do Município de Salgado, e autoriza a realização de **Campeonato da Liga Salgadense de Desporto Amador**, mediante custeio de sua premiação pelo Poder Público Municipal nos limites definidos pelo art. 4º da Lei nº 779/2022, nos seguintes termos:

- I. **1º Colocado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- II. **2º Colocado:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- III. **3º Colocado:** R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- IV. **4º Colocado:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Aplica-se a este decreto os termos constantes da Lei nº 779/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de abril de 2022.

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito do Município de Salgado/SE